



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 675 - Taboão, Estado do Tocantins, 22 de Novembro de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 099 -TABOÃO/TO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Taboão a Palmas do Tocantins, para participar do Encontro de Prefeitos Empreendedores realizado pelo SEBRAE, no dia 22 de novembro de 2021.

Saída as 6h, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 100-TABOÃO/TO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021. –“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 2.817.515 SSP-GO. Para custear despesas em viagem de Taboão a Palmas do Tocantins para acompanhar o prefeito em Encontro de Prefeitos Empreendedores realizado pelo SEBRAE, no dia 22 de novembro de 2021.

Saída as 6h, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Acham-se abertas as seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Taboão/TO:



1. Pregão PRESENCIAL 57/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE TELHAS GALVANIZADAS TRAPESIO 0,40MM COM ISOPOR PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES ÀO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REQUISITANTES, pelo período de 12(doze) meses, conforme termo de referência contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços listados neste item, conforme discriminado no Termo de Referência, para a Fundo Municipal de Saúde, A ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, O Fundo Municipal de Saúde de Tabocão não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente... Abertura: 06/12/2021 09h25.

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://fortalezadotabocao.to.gov.br/>.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.
Tabocão - TO, 22 de novembro de 2021.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração